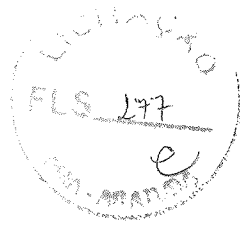


LIDIANY PAZ PINHEIRO
ENDERÇO: SÍTIO MUNDO NOVO – S/N
BAIRRO: ZONA RURAL – ARATUBA -CE.
CNPJ: 32.170.863/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE/\$RP

PROPOSTA READEQUADA/AJUSTADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PREPARADOS PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E PROFISSIONAIS DO SAMU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

ITEM	LOTE UNICO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PREPARADA - tipo marmitex em alumínio, com tampa de papelão, revestida em alumínio, com tampa de papelão, revestida em alumínio, pesando proxmamente 700g, CONTENDO: 01 (uma) porção de arroz (longo, fino, tipo 1, agulha); porção de feijão (tipo 1, novo, carloquinha ou preto); 01 (uma) porção de salada crua; 01 (uma) porção de macarrão; 01 (uma) porção de carne de primeira qualidade (carne bovina, suína, peixe ou frango apresentado de diferentes formas: assada, refogada, frita ou grelhada) e 01 (uma) porção de farofa (farofa de cuscuz ou farofa de farinha)	Serviço	18000	própria	13,20	237.600,00
2	SERVIÇO DE LANCHE – Composto por uma das variações: café (100ml), leite (100ml), suco in natura ou refrigerante (200ml), sanduíche misto (queijo e presunto) ou bolo (01 fatia 25g), 03 salgados (20g), tapioca (100g), cuscuz (1 porção 200g). Disponibilizado: copos, pratos, e lenços descartáveis em quantidade proporcional ao serviço solicitado a ser entregue no local e horário predefinido pela unidade gestora.	Serviço	1000	própria	11,50	11.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 249.100,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 249.100,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

Prazo de início de execução: Conforme Edital

Validade da proposta: 70 (setenta dias)

Prazo de execução dos serviços: Conforme edital

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do parágrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referência e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no termo de referência deste edital.

ARATUBA - CE, 23 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

LIDIANY PAZ PINHEIRO

Data: 23/07/2024 10:54:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIANY PAZ PINHEIRO